



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 104, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*Dimícia D. L.*  
Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
19/03/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA **MARIA DO CARMO MOURA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Incentivo Educacional Nível Médio 15% (quinze por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **MARIA DO CARMO MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, CPF: **446.972.014-34**. Lotada na Secretaria de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021. Revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

*Jocely Maria da Rocha Gaspar*  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 2680/2022